ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD/GO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SLA

PARECER TÉCNICO Nº 252 /2023

INTERESSADO: CLÁUDIA ANDRADE DE CARVALHO
CPF: 486.060.061-49
SOLICITAÇÃO Nº: 65962/2023
PROCESSO Nº: 20235297
MUNICÍPIO: MONTIVIDIU (GO) - FAZENDA MONTIVIDIU

1. LAUDOS: ESTUDO PRÉVIO – DIAGNÓSTICO DA FAUNA SILVESTRE DE OCORRÊNCIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

O estudo de Fauna apresentado "Atende Parcialmente" e satisfatoriamente a maioria dos itens do Termo de Referência para Elaboração de Estudo de Fauna para Atividades de Conversão de Uso do Solo de Empreendimentos Agrossilvipastoris. No entanto, alguns dos itens ficaram pendentes, podendo ser plenamente atendidos na próxima etapa do processo de licenciamento, conforme considerações abaixo:

a) No estudo foi apresentada a profissional "Gabriela Leandro de Sousa" como responsável técnica pela Coordenação do Diagnóstico de Fauna. Entretanto, não foi identificado na ART apresentada, a indicação da profissional como "Coordenadora" do estudo;

b) Nos itens 10 e 11 do estudo, referente ao diagnóstico dos grupos faunísticos da Ictiofauna e Abelhas Nativas, não foram apresentadas informações acerca da indicação de espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada com distribuição potencial na área do empreendimento, bem como se possui algum grau de endemismo ou interação sinérgica;

c) Não foram apresentadas as coordenadas geográficas das seguintes fotos constantes no memorial fotográfico: Figuras 15 a 30 do Item 7.6 (páginas 33, 34, 35 e 36), Figura 40 do Item 8.6 (página 48), Figura 45 do Item 9.4.1.2 (página 57) e Figura 52 do Item 9.4.2.2 (página 63);

d) O memorial fotográfico apresentado não está datado nas figuras 46, 47 e 48 do Item 9.4.1.2 (página 57), conforme preconiza o Termo de Referência da SEMAD para elaboração de diagnóstico faunístico.

2. CONCLUSÃO

Providenciar as recomendações e complementações do diagnóstico de fauna silvestre apresentado, atendendo as seguintes adequações:

a) A ART apresentada não indica a responsável técnica como "Coordenadora do Estudo", conforme preconiza o Termo de Referência de Fauna da SEMAD. Entretanto, entende-se que a Coordenação do referido diagnóstico faunístico é de responsabilidade da profissional indicada na ART, justificando o atendimento do seguinte item e documento apresentado. Porém, em caráter orientativo, inserir a indicação da Coordenação do Diagnóstico Faunístico na ART para os próximos estudos que serão apresentados;

b) Complementar informações do diagnóstico faunístico para os grupos da Ictiofauna e Abelhas Nativas nos itens 10 e 11 do estudo, devendo ser incluído dados acerca da indicação de espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada com distribuição potencial na área do empreendimento, bem como se possui algum grau de endemismo ou interação sinérgica;

c) Apresentar as coordenadas geográficas das seguintes fotos constantes no memorial fotográfico: Figuras 15 a 30 do Item 7.6 (páginas 33, 34, 35 e 36), Figura 40 do Item 8.6 (página 48), Figura 45 do Item 9.4.1.2 (página 57) e Figura 52 do Item 9.4.2.2 (página 63);

d) Apresentar as datas das figuras 46, 47 e 48 do Item 9.4.1.2 (página 57), conforme preconiza o Termo de Referência da SEMAD para elaboração de estudos de fauna com fins Agrossilvipastoris.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

Max Vinícius de Paula Abreu
Técnico ambiental – Biólogo
Msc. Ecologia e Produção Sustentável
Superintendência de Licenciamento Ambiental - SLA